

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – PE SRP 013/2023

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela PrefeitaMunicipal, **Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA;** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.992.769/0001-36, ambos com sede na Trav. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides/PA, através do Secretário Municipal de Educação o **Sr. JOSUE LACERDA POMPEU;** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA**, inscrito no CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Ave- nida João Batista Figueiredo, S/N , Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através do Secretário de Saúde **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO;** **FUNDO MUN. ASS. DE TRAB. E PROM. SOCIAL**, inscrito no CNPJ 18.992.855/0001-01, com sede na Avenida Paulo Begot, nº 236 – Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da Secretária Municipla de Assistência a **Sra. LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON** e **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, inscrito no CNPJ 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente a **Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominado **CONTRATANTES** e de outro lado as empresas **J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 83.913.665/0001-13, com sede localizada na Travessa José Pio, nº 545 A, Bairro Umarizal, Belém/PA, e-mail: licitacao@jrlaraujo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF nº 326.943.184-87 e RG nº 2034702 SSP/PE, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Itoropo, R-K7, nº 26, CEP: 66.050-240; **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, CNPJ nº 37.358.317/0001-04, com sede na Alameda N S 7, nº 35, Conjunto Maguari, Belém/PA, CEP nº 66823067, neste ato representado pela Sra. **SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 619.819.152-49 e CNH nº 02783997073, residente e domiciliada na Alameda Sete (CJ Maguari), nº 35, Bairro Coqueiro, CEP nº 66823067, Belém/PA; **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, CNPJ nº 48.277.417/0001-22, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Anexo 136, Jardim Primavera, São Paulo/SP, Cep nº 02755-000, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON APARCEDIDO DA COSTA PESSOA**, CPF nº 351.817.628-59 e RG nº 40.142.869-2, residente e domiciliado na Rua Mirante do Paranapanema, nº 156 – Vila Bancária Munhoz – São Paulo/SP, CEP 02758-040; **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada Guajará, nº 1371-B, Coqueiro, CEP: 67145470, Ananindeua, telefone: (91) 99943-8958, e-mail mrmoveis2015@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 660.199.582-72 e RG nº 3279915, residente e domiciliado na Estrada Guajará, nº 1371 – A, esquina com TV WE 57, Coqueiro, Ananindeua/PA, Cep 67.145-470; **MEGA DISTRIBEM LTDA**, inscrita no CNPJ,

nº 44.931.840/0001-43, com sede na Passagem Bartolomeu de Gusmão, nº 172, CEP: 66610190, Curió-Utinga, Belém, telefone: (91) 98435-1627, e-mail megadistribem@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF de nº 392.286.222-53; **MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA**, inscrita no CNPJ, nº 15.564.580/0001-17, com sede na Rod. Mario Covas, nº 551, Levilândia – Terreiro, Ananindeua-PA, e-mail missoray@yahoo.com.br, telefone: 91 4042-0555 / 91 98402-2189, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **GENNY MISSORA YAMADA**, brasileira, inscrita no CPF nº 634.052.372-20, residente e domiciliada no Conjunto Green Ville I, nº 500, Quadra 4, Lote 09, Parque Verde, Belém-PA, Cep 66635010; **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 4547, Ipanetama, CEP: 68745000, Castanhal, PA, Telefone: (91) 3721-3275, e-mail: polimedh@globo.com, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita sob o CPF nº 243.721.962-53; **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.371.468/0001-70 com sede na Rua Atílio Vivácqua, nº 21, sala 201, bairro Niterói, CEP: 29490000, Atílio Vivácqua, ES, telefone: (32) 3331-8944, e-mail qualityeletromoveis@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **LILA CAMPOS DE MOURA**, inscrita no CPF nº 024.430.436-06; **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1420, Setor Brasil, Arguaina – TO, CEP 77824360, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 227.655.301-49 e CNH nº 02240586222, residente e domiciliado na Avenida 1, nº 47, Conjunto Residencial Patrocínio, Cep 77826-604; **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ 21.041.143/0001-11, com sede na Rua da Cerâmica, 23, Movo Horizonte, Marituba/PA, CEP 67.200-000, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, CPF 254.064.852-53, RG nº 1505749, residente e domiciliado na Rua da Cerâmica, 4, Novo Horizonte, Marituba/PA, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATADOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº **013/2023**, na forma **ELETRÔNICA**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela (s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. A presente Ata tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

JRL ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	Arquivo em aço com 04 gavetas, com chave. Medidas Aproximadas: 470 x 480 x 1.360 mm (L x P x A)	180	R\$ 599,76	R\$ 107.956,80
37	Escada de 08 (oito) degraus em alumínio. Abertura em "A" Material da escada e dos degraus, inclusive do patamar superior: 100% alumínio. Medidas Aproximadas: Capacidade de, no mínimo, 150 Kg. Altura: 1.610 mm Degraus e patamar antiderrapantes, em alumínio. Com dupla trava de segurança, patamar largo, com travamento automático. Alça de apoio para as mãos na parte superior. Pés antiderrapantes. Todas as características e dimensões de acordo com a norma NBR 13430.	48	R\$ 295,00	R\$ 14.160,00
51	Ventilador de Teto, Diâmetro de até 800mm, ideal para pequenos ambientes, Possuindo 3 ou 4 pás, motor e haste em aço tratado com pintura eletrostática, funções ventilação e exaustão, 3 modos de velocidade, fonte de alimentação: energia, 110V ou bivolt;	300	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 171.916,80

JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Estante em aço aberta lateral com reforço em X nas laterais e fundo, com 06 prateleiras reguláveis e ajustáveis. Medidas Aproximadas: 925 x 300 x 1.980 mm (L x P x A)	240	R\$ 299,00	R\$ 71.760,00
42	Freezer Comum, Características: Eficiência energética: Selo Procel (Classificação Energética A pelo INMETRO) com Funções de Resfriar, Conservar e Freezer, Capacidade de 450 litros, Painel: mecânico, 1 porta, com Cesto de armazenagem, puxador e dreno frontal, com rodízios, alimentação: energia, 110V, com luz indicadora de funcionamento, Rodízio: 2 rodízios somente na base do compressor, Frequência: 60Hz, Potência (W): 120W, dimensões aproximadas: Altura: 85 cm, Largura: 62,8 cm, Profundidade: 56,2 cm, Peso líquido: 27 kg	60	R\$ 3.449,00	R\$ 206.940,00
44	Geladeira/refrigerador Modelo: 2 Portas; Tecnologia: Frost Free; Tensão: 127 volts; Capacidade Total: 240 litros; Classificação Energética: A, garantia mínima de 01 ano	144	R\$ 2.434,00	R\$ 350.496,00

58	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 36.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; serpentina da unidade externa fabricada em cobre.	60	R\$ 5.899,00	R\$ 353.940,00
60	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 58.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; serpentina da unidade externa fabricada em cobre	12	R\$ 8.299,00	R\$ 99.588,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.082.724,00

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Modelo: Torre/coluna Galão de 20 Litros; Em Aço Inoxidável; Termostato: Com Regulagem de Temperatura; Tipo de Água: Natural e Gelada; Tensão: 127 volts; Gás Refrigerante: R-134A; Capacidade do Reservatório: 2 Litros; Selo PROCEL: A; Garantia Mínima: 12 meses	180	R\$ 680,77	R\$ 122.538,60
VALOR TOTAL				R\$ 122.538,60
M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cadeira Giratória Espaldar Médio Executiva, Sem Braços, Base à Gás e. Back System, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 850 mm Largura do Assento: 500 mm Profundidade do Assento: 450 mm Largura do Encosto: 440 mm Altura do Assento: 460/560 mm Altura do Encosto: 460 mm	384	R\$ 289,00	R\$ 110.976,00

2	Cadeira Giratória com Regulagem de Altura, Com Braços, Espaldar Médio, Executiva, Base à Gás e Back System, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 850 mm Largura do Assento: 500 mm Profundidade do Assento: 450 mm Largura do Encosto: 440 mm Altura do Assento: 460/560 mm Altura do Encosto: 460 mm	240	R\$ 289,00	R\$ 69.360,00
3	Cadeira Fixa Executiva Espaldar Médio, Sem Braços, Base em "S", Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 800 mm Largura do Assento: 500 mm Profundidade do Assento: 450 mm Largura do Encosto: 440 mm Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 460 mm	432	R\$ 224,00	R\$ 96.768,00
4	Cadeira Presidente Giratória, com Regulagem de Altura, com Base à Gás, com back System, com Braços, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura:	96	R\$ 548,00	R\$ 52.608,00

	1.050/1.150 mm Largura do Assento: 485 mm Profundidade do Assento: 470 mm Altura do Encosto: 610 mm Largura do Encosto: 395mm			
5	Cadeira Empilhável para escritório, Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito porparafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Medidas: Capacidade carga: 110kg,Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno, Altura Total: 84cm ± 3cm, Profundidade Total: 53cm ± 3cm, Largura Total: 54cm ± 3cm, Cor: preta	960	R\$ 114,00	R\$ 109.440,00
6	Poltrona com rodizio, revestimento em courino, espuma do encosto densidade 26 e assento densidade 28, estrutura reforçada em MDF. Cor: Preta Medidas: 780 x 600 x 670 mm (A x P x L) aproximadamente	96	R\$ 499,00	R\$ 47.904,00

7	Cadeira Fixa interlocutor Espaldar Médio com Braços, Base "S", Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 900 mm Largura do Assento: 500 mm Profundidade do Assento: 490 mm Altura do Encosto: 450 mm Altura do Assento: 420 mm Largura do Encosto: 480/450 mm	240	R\$ 299,00	R\$ 71.760,00
8	Sofá 02 lugares com estrutura Cromada, Revestimento em Couro Ecológico. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 800 mm Profundidade: 700 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Encosto: 600 mm Altura do Assento: 450 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm Largura do sofá de 02 lugares: 1700 mm	48	R\$ 999,00	R\$ 47.952,00
9	Sofá 03 lugares com estrutura Cromada, Revestimento em Couro Ecológico. Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 800 mm Profundidade: 700 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Encosto: 600 mm Altura do Assento: 450 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm Largura do sofá de 03 lugares: 2300 mm	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00

14	Mesa Linear em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli, com Calha e Passagem de Fiação. 02 Gavetas com chave. Medidas Aproximadas: 1.200 x 600 x 740 mm (L x P x A)	312	R\$ 330,00	R\$ 102.960,00
17	Mesa de Reuniões (14 Lugares) em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho Castelli, Medidas Aproximadas: 4.200 x 1.200 x 740 mm (L x P x A)	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00
18	Mesa de Reunião Circular em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho Castelli. Medidas Aproximadas: 1.200 x 740 mm (R x A)	144	R\$ 334,00	R\$ 48.096,00
19	Mesa para Refeicao 6 lugares, Estrutura da Mesa Aço Carbono, Material do Tampo Granito Natural, Espessura do Tampo 20mm, Tipo de Assento LP, Espuma e Courvin, Densidade D12, Material do Assento LP, Espuma e Courvin, Dimensões das Cadeiras (LxAxP) 35 x 90 x 44 cm, Quantidade de Cadeiras: 6, com Sapatas, 4 pés fixos, Acabamento Ponteiros de Polipropileno De Alta Resistência, Pintura Eletrostática, Epoxi a Pó	96	R\$ 1.980,00	R\$ 190.080,00

20	Mesa para Refeicao 4 lugares, Estrutura da Mesa Aço Carbono, Material do Tampo Granito Natural, Espessura do Tampo 20mm, Tipo de Assento LP, Espuma e Courvin, Densidade D12, Material do Assento LP, Espuma e Courvin, Dimensões das Cadeiras (LxAxP) 35 x 90 x 44 cm, Quantidade de Cadeiras: 4, com Sapatas, 4 pés fixos, Acabamento Ponteiros de Polipropileno De Alta Resistência, Pintura Eletrostática, Epoxi a Pó	120	R\$ 749,00	R\$ 89.880,00
21	Armário Suspenso com 02 Portas e 01 Prateleira em MDF, com chave, tampo 25mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas:1.000 x 350 x 480 mm (L x P x A)	96	R\$ 499,00	R\$ 47.904,00
22	Armário Misto com 02 Portas Baixas e 01 Prateleira em MDF, com chave, tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas: 800 x 500 x 1.600 mm (L x P x A)	264	R\$ 630,00	R\$ 166.320,00
23	Armário 02 Portas Baixo em MDF, com chave,,,ltampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A)	240	R\$ 435,00	R\$ 104.400,00

24	Armário 02 Portas Alto com 04 prateleiras, em MDF, com chave, tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas.. 800 x 400 x 2.000 mm (L x P x A)	96	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00
25	Estante com 3 portas e 6 nichos em MDF, com tampo de 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas: 1.140 x 300 x 1.260 mm (L x P x A)	240	R\$ 483,00	R\$ 115.920,00
26	Armário Misto com Balcão de trabalho, 04 gavetas e 04 portas superiores. Em MDF, com chave, tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli, com Passagem de Fiação Medidas Aproximadas: Altura Total: 1.890 mm Altura do Balcão.. 750 mm Profundidade do balcão: 600 mm Largura/Comprimento das Gavetas: 440 mm Espaço entre o Balcão e Armário.. 550 mm Profundidade do Armário Superior.. 410 mm Altura do Armário Superior: 590 mm	96	R\$ 990,00	R\$ 95.040,00
27	Suporte para CPU'S volante com 04 rodízios e apoio lateral, em MDF com espessura de 20 mm, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli. Medidas Aproximadas..	240	R\$ 58,00	R\$ 13.920,00

	286 x 500 x 124 mm (L x P x A)			
28	Arquivo em aço com 04 gavetas tipo ofício para pasta suspensa. Gavetas deslizantes sobre corrediças cromadas, puxador termoplástico cromados do tipo alça. Porta etiqueta estampado na própria chapa. Fechadura tipo Yale, com chave em duplicata. Medidas Aproximadas: 460 x 680 x 1.340 mm (L x P x A)	720	R\$ 500,00	R\$ 360.000,00
33	Armário em Aço fechado com 02 portas de abrir, com 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 reguláveis e ajustáveis. Com chave. Medidas Aproximadas: 900 x 400 x 1.980 mm (L x P x A)	204	R\$ 780,00	R\$ 159.120,00
34	Escada articulada em alumínio, 4 x 3 com 12 (doze) degraus, com travamento de segurança. Descrição Aproximada.. Altura máxima aberta: 3.920 mm Altura por andaime fechado: 980 mm. Capacidade de peso, no mínimo: 150 kg.	48	R\$ 588,00	R\$ 28.224,00
43	Frigobar, com capacidade 71 Litros; Tensão: 127 volts; Classificação Energética: A; Altura aproximada: 63cm, Largura aproximada: 44,5 cm, frequência de operação do aparelho 60 Hz, Número de Portas/Tampas 1 Número mínimo de	60	R\$ 1.146,00	R\$ 68.760,00

	Prateleiras: 2, possui pés niveladores, peso aproximado: 16,8, prateleiras vidro, profundidade aproximada: 51 cm, garantia 12 Meses.			
56	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; serpentina da unidade externa fabricada em cobre	108	R\$ 2.649,00	R\$ 286.092,00

57	aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; serpentina da unidade externa fabricada em cobre.	60	R\$ 3.817,00	R\$ 229.020,00
59	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 48.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; serpentina da unidade externa fabricada em cobre	12	R\$ 10.249,00	R\$ 122.988,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.966.292,00

MEGADISTRIBEN LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Mesa Linear em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli, com Calha e Passagem de Fiação. 02 Gavetas com chave. Medidas Aproximadas: 1.000 x 600 x 740 mm (L x P x A)	480	R\$ 345,00	R\$ 165.600,00
15	Mesa Linear em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli, com Calha e Passagem de Fiação. 02 Gavetas com chave. Medidas Aproximadas: 1.400 x 600 x 740 mm (L x P x A)	192	R\$ 365,00	R\$ 70.080,00
30	Armário em aço para Pasta A-Z, 2 portas e com 4 prateleiras e 8 divisórias em cada prateleira formando 50 vãos, com chave. Medidas Aproximadas: 1200 x 320 x 2.000 mm (L x P x A).	324	R\$ 970,00	R\$ 314.280,00
38	Cama box conjugada, estrutura em madeira tratada, largura: 78 cm, comprimento: 188 cm, altura: 42 cm, com pés de apoio, estofada com espuma de densidade 28, sem estrutura de molas, com revestimento de tecido 50% poliéster e 50% viscose,	48	R\$ 720,00	R\$ 34.560,00
39	Aparelho de DVD, tipo saída vídeo componente, áudio digital óptico coaxial e a, tensão 110 a 240 v, funções player, dvd, vídeo cd, cd-r, cd-rw, dvd-r, dvd-rw ,,	36	R\$ 215,00	R\$ 7.740,00

	características adicionais zoom variável, manual português, espanhol e inglês			
40	Fogão a gás, tipo fogão convencional, quantidade bocas 4 un, normas técnicas selo inmetro categoria 'a', características adicionais acendimento automático/forno autolimpante/ tam-, voltagem 110/220 v, cor branca	108	R\$ 661,00	R\$ 71.388,00
45	Geladeira/refrigerador Modelo: 2 Portas; Tecnologia: Frost Free; Tensão: 127 volts; Capacidade Total: 370 litros; Classificação Energética: A; Garantia do Fornecedor de no mínimo de 12 meses	108	R\$ 2.899,00	R\$ 313.092,00

46	Projeto Multimedial: com Tecnologia de projeção, LCD Brilho: 3500 Lumen, Resolução Padrão: 1280*720 Valor de brilho uniforme: 98%, Contraste Padrão: 3000:1, Tamanho aproximado da tela de projeção: 30-170 polegadas, Distância de projeção: 30-170 inches, Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue, Fonte de Luz: LED, Consumo total de energia (W): 70W, Porta de entrada: USB * 2 / HD / AV / VGA / HDMI, Porta de saída de áudio: Áudio (3,5 mm), Lente de projeção: lente de vidro multicamada, Tela de proporção: 4: 3/16: 9, Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensa, Ruído de trabalho (db): menos de 25dB, Velocidade de inicialização: inicialização rápida de 3 segundos, Fonte de energia: 100V- 260V (± 10%), 50 / 60Hz, Tamanho aproximado: 25 X 17 X 8 (cm), Peso aproximado: 1.28 kg, deve conter: Cabo de Alimentação, Cabo de Áudio e Vídeo, Controle remoto, o projetor deve possuir lâmpada de LED.	84	R\$ 1.091,00	R\$ 91.644,00
----	---	----	--------------	---------------

47	Tela de Projeção, com tripé acoplado, para facilitar o transporte e manuseio do produto, deve possuir sistema retrátil com enrolamento automático da tela, Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9), Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92"), Cor das bordas: Preta, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas aproximadas da área de projeção: 203 (C) x 152 (L) cm, Medidas aproximadas do produto: 220 (C) cm, Altura máxima (parte superior): 260 cm, Altura mínima (parte superior): 160 cm, Altura máxima (parte inferior): 130 cm, Altura mínima (parte inferior): 50 cm, Peso aproximado do produto: 7.7 Kg, Garantia de 1 ano pelo fabricante.	84	R\$ 722,00	R\$ 60.648,00
54	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 9.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em	228	R\$ 1.620,00	R\$ 369.360,00

	português do brasil; na cor branca; sepertina da unidade externa fabricada em cobre.			
55	aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecológico r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; sepertina da unidade externa fabricada em cobre.	228	R\$ 1.750,00	R\$ 399.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.897.392,00

MYO 2 SOLUÇÕES EM SAÚDE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	Carrinho de alumínio para carga com dupla função com apoio e 02 (duas) e 04 (quatro) rodas com capacidade para no mínimo 450 kg., com extensor em alumínio extrudado. Medidas Aproximadas: Carrinho: Posição horizontal Altura: 1.300 mm Largura: 530 mm Largura do quadro: 300 mm Profundidade: 230 mm Posição vertical Altura: 1.000 mm Largura: 530 mm Largura do quadro: 300 mm Comprimento da profundidade: 950 mm Rodas: Dianteiras: fixas, pneumáticas com câmara de ar, diâmetro de 10" e cubo com rolamento. A capacidade de carga em duas rodas é de 225 Kg. Traseiras: giratórias, em poliuretano, diâmetro de 5" e cubo com rolamento. A capacidade de carga em 4 rodas é de no mínimo 450 Kg. Extensor: Extensão em alumínio extrudado. Comprimento: 760 mm	24	R\$ 534,00	R\$ 12.816,00

36	Escada de 03 (três) degraus e carrinho em alumínio. Abertura em "A" Material da escada e dos degraus, inclusive do patamar superior: 100% alumínio. Medidas Aproximadas: Capacidade de, no mínimo, 120 Kg. Dimensões da escada: 1.250 mm x 480 mm x 720 mm (A x L x P) Capacidade de carga do carrinho, no mínimo: 80 kg. Degraus e patamar antiderrapantes, em alumínio. Com dupla trava de segurança. Patamar largo, com travamento automático Alça de apoio para as mãos na parte superior. Pés antiderrapantes. Todas as características e dimensões de acordo com a norma NBR 13430.	72	R\$ 158,00	R\$ 11.376,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.192,00
POLYMEDH LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Estante em aço de fundo e lateral abertos, com 06 prateleiras reguláveis e ajustáveis. Medidas Aproximadas: 925 x 300 x 1.980 mm (L x P x A)	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00

41	Forno de Microondas, com capacidade de 20 Litros, confeccionado em Plástico, aço inox e vidro, consumo (kw/h) Modo espera stand by: 0,03 Kw/h/dia, Potência (w) 1130w / 1150w, com timer, display digital, com relógio, Luz interna, com prato giratório, Teclas pré-programadas, com Trava de segurança, com Temporizador, Voltagem 110V ou 220V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 28,9x46,1x34,1cm. Peso aproximado do produto (Kg) 11,4kg, Garantia do fornecedor 12 meses	108	R\$ 543,63	R\$ 58.712,04
48	telefone fixo: padrão, com 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, posições mesa e parede, Fixável na parede, dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, Largura: 14,00 cm, Profundidade: 19,00 cm, Peso: 460,00 g, garantia de 12 meses.	36	R\$ 110,40	R\$ 3.974,40
VALOR TOTAL				R\$ 122.686,44
QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

49	televisor com tipo de painel LED, Tamanho da tela 32", Resolução (modo TV) 1366x768 (FHD), frequência do painel 60 Hz, Receptor Digital Integrado (DTV), Ângulo de Visão 178º, Brilho 180 cd/m2, redução digital de ruído na imagem, Smart TV, TV Conectada (Internet), com sleep Timer, Vídeo Composto: 1, Vídeo Componente: 1, HDMI: 3, USB: 1, LAN (para conexão de rede via cabo - Internet): 1, Saída de áudio/fone de ouvido: 1, Peso aproximado: 7,25 Kg, Dimensões aproximadas c/ base (L x A x P) 969,64 x 602,48 x 214,09 mm, Dimensões aproximadas s/ base (L x A x P) 969,64 x 562,55 x 80,5 mm, com Controle Remoto, Consumo (máximo) 80W, Consumo em modo espera (standby, máximo) 1W, Potência de áudio (RMS) 16 W.	84	R\$ 1.180,00	R\$ 99.120,00
----	---	----	--------------	---------------

50	Televisor com tipo de painel LED, Tamanho da tela 40", Resolução (modo TV) 1920x1080 (FHD), frequência do painel 60 Hz, Receptor Digital Integrado (DTV), Ângulo de Visão 178º, Brilho 180 cd/m2, redução digital de ruído na imagem, Smart TV, TV Conectada (Internet), com sleep Timer, Vídeo Composto: 1, Vídeo Componente: 1, HDMI: 3, USB: 1, LAN (para conexão de rede via cabo - Internet): 1, Saída de áudio/fone de ouvido: 1, Peso aproximado: 7,25 Kg, Dimensões aproximadas c/ base (L x A x P) 969,64 x 602,48 x 214,09 mm, Dimensões aproximadas s/ base (L x A x P) 969,64 x 562,55 x 80,5 mm, com Controle Remoto, Consumo (máximo) 80W, Consumo em modo espera (standby, máximo) 1W, Potência de áudio (RMS) 16 W.	84	R\$ 1.590,00	R\$ 133.560,00
VALOR TOTAL				R\$ 232.680,00
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Modelo: Industrial; Em aço inoxidável; Termostato: Com Regulagem de Temperatura; Tensão: 127 volts; Gás Refrigerante: R-134A; Capacidade de Armazenagem: 50 Litros; com 02 (duas) torneiras sendo uma para uso de copos e a outra, jato; Garantia Mínima: 12 meses;	36	R\$ 1.386,00	R\$ 49.896,00

VALOR TOTAL				R\$ 49.896,00
UNIVERSAL MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Longarina 02 Lugares sem braços e espaldar baixo, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno, estrutura fixa Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 835 mm Profundidade: 550 mm Altura do Assento: 460 mm Largura da longarina: 990 mm	48	R\$ 320,00	R\$ 15.360,00
11	Longarina 03 Lugares sem braços e espaldar baixo, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno, estrutura fixa Cor: Preta Medidas Aproximadas: Altura: 835 mm Profundidade: 550 mm Altura do Assento: 460 mm Largura da longarina: 1540 mm	360	R\$ 398,00	R\$ 143.280,00
12	Longarina 04 Lugares sem braços e espaldar baixo, Estofado em Espuma, Encosto e Assento com Revestimento em Courino e acabamento em polipropileno, estrutura fixa Cor: Preta Medidas Aproximadas. Altura: 835 mm Profundidade: 550 mm Altura do Assento: 460 mm Largura da longarina: 2090 mm	540	R\$ 480,00	R\$ 259.200,00

16	Mesa de Reuniões (06 Lugares) em MDF, Tampo 25 mm de espessura, revestido com laminado de vinílico na cor carvalho castelli, com Calha e Passagem de Fiação. Medidas Aproximadas: 1.800 x 900 x 740 mm (L x P x A)	120	R\$ 560,00	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 485.040,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 7.155.357,84

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o (s) licitante

(s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de produtos em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ITEM registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODALIDADE DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.2. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

6.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, devendo, para isto estar explicitado na proposta nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

6.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;

6.6. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

6.7. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

6.8. Havendo erro no documento de cobrança, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Prefeitura Municipal de Benevides.

6.9. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas

com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.10. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

6.11. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, devendo, para isto estar explicitado na proposta nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

6.13. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;

6.14. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

6.15. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

6.16. Havendo erro no documento de cobrança, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Prefeitura Municipal de Benevides.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas inerentes a esta Ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo no contrato e na emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1. A emissão da Ordem de fornecimento constitui o instrumento de formalização do objeto contratado.

9.2. Quando houver necessidade do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para o fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a Ordem de fornecimento.

A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no ITEM anterior, por igual

período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

9.3. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem fornecer o objeto licitado ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observado a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

10.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

10.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Benevides.

10.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

10.5. Por iniciativa do Órgão Gerenciador quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

10.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Benevides fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

11.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

11.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018).

11.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ITEM registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018).

11.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Caberá Órgão Gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

12.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

12.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Prefeitura Municipal de Benevides, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

- a)** Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- b)** Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

12.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

13.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a)** Edital de *Pregão Eletrônico Nº 013/2023-PE-SRP*
- b)** Termo de Referência.
- c)** Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de Benevides/PA para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Benevides/PA, 02 de maio de 2023

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.058.466/0001-61
Órgão gerenciador

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
Órgãos Participante

Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES/PA
CNPJ: 13.707.794/0001-70
Órgão Participante

Luiza Euclídia de Lima Solon
Secretária Municipal de Trabalho e
Promoção Social
FUNDO MUNICIPAL DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
Órgão Participante

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 36.518.297/0001-29

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 83.913.665/0001-13
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF nº 326.943.184-87

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 619.819.152-49

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA
CNPJ nº 48.277.417/0001-22
JEFERSON APARCEDIDO DA COSTA PESSOA
CPF nº 351.817.628-59

M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 21.958.733/0001-03
MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF nº 660.199.582-72

MEGA DISTRIBEM LTDA
CNPJ, nº 44.931.840/0001-43
ROGÉRIO RIBEIRO LIMA
CPF de nº 392.286.222-53

MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA
CNPJ, nº 15.564.580/0001-17
GENNY MISSORA YAMADA
CPF nº 634.052.372-20

POLYMEDH.EIRELI
CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10
MARLENE MARIANO GRIPP
CPF n 243.721.962-53

QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 41.371.468/0001-70
LILA CAMPOS DE MOURA
CPF nº 024.430.436-06

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23
VALDEMIR PIRES DA COSTA
CPF nº 227.655.301-49

UNIVERSAL MÓVEIS LTDA ME
CNPJ 21.041.143/0001-11
ANTÔNIO ALVES DA SILVA
CPF 254.064.852-52